



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

LEI Nº 5.213 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Denomina Rua no Bairro Boa Vista, nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou Projeto de Lei de autoria da Vereadora Aline Röhrig Kohl e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “VILSON FREDERICO SCHAEFFER” a atual Rua 119 no Bairro Boa Vista, na cidade de Teutônia.

Art. 2º - As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 19 de agosto de 2019.

Jonatan Brönstrup  
Prefeito Municipal  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Lilian Viviane Schlabitz  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450